



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, por meio do Prefeito, em exercício, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar nº 002/2024, publicado em 27/12/2024 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM -, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 - Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: MONITOR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	43º
ROSEMEIRE DA SILVA RONDON	44º
SAMANTHA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	45º
GREICILENE DOS SANTOS REIS	46º

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis das 07h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização do exame; ASO, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.



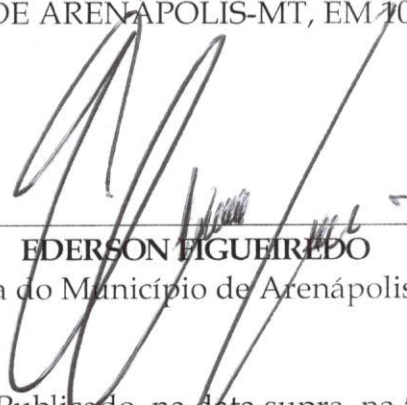
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 10 DE ABRIL DE 2025.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeita do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF) com nome atualizado;
- Cédula de Identidade(RG) com nome atualizado;
- PIS/PASEP/NIT
- Cartão do SUS
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa
- Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo);
- Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro(a).

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 21 anos
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Comprovante de Escolaridade (conforme cargo) e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo de Cargo público;
- N° de conta junto ao Banco SICOOB, aos aprovados nas Secretarias respectivas; Secretaria de Administração, Transporte e Infraestrutura, Saúde e Bem Estar Social.
- N° de conta junto ao Banco do Brasil, aos aprovados na Secretaria de Educação.
- Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ASO (Exame admissional) emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

- Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1>)
- Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal)

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

- Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.
- Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.
- Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.
- Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;
- Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.
- Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.
- Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.